

PORTARIA COREN-RO N. 155 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N° 433/2012 e Código de Ética dos Profissionais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 165/2020, sob a ementa: “Ofício n°005/GE/HRC/SESAU”;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Régis André Georg**, para dar prosseguimento a sessão de desagravo no prazo de 20 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente